



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05184/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 71.906,74 (setenta e um mil e novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00142 - 13.392.3002.2088 - 33903900 50.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000025 - ATENCAO BASICA / ATENCAO ESPECIAL

00220 - 08.243.4007.2152 - 33903600 1.289,56

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000033 - QUALIS MAIS - FUNDO A FUNDO

00201 - 10.301.1001.2293 - 44905200 617,18

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00211 - 10.301.1001.2293 - 33903600 5.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 27.812.3007.2296 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 71.906,74

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000025 - ATENCAO BASICA / ATENCAO ESPECIAL

00230 - 08.243.4007.2152 - 33903900 1.289,56



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000033 - QUALIS MAIS - FUNDO A FUNDO

00075 - 10.301.1001.2293 - 33903000 467,18

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000033 - QUALIS MAIS - FUNDO A FUNDO

00241 - 10.301.1001.2293 - 33903600 150,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 71.906,74

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 71.906,74

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 71.906,74

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de dezembro de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal